

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 09, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818 de 18 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder adiantamento de 02 (duas) diárias integrais, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao VEREADOR EMERSON VIDAL DOS SANTOS, devido a viagem a ser empreendida na data de 19 de março de 2019 e retorno à sede no dia 22 de março de 2019, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino a Capital Federal Brasília, para tratar de assuntos de interesse público e do Município concernentes à liberação de recursos, como reunião no Gabinete do Deputado Federal Aliel Machado, dentre outros políticos, assim como reunião no Ministério da Agricultura, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos – Presidente da Câmara Municipal

Claudinei de Souza – Primeiro Secretário

Alexandro Alves Pires – Segundo Secretário